



MUNICÍPIO DE CORONEL BARROS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 05/2026 - SMEDL



EDITAL Nº11/2026

CONVOCA candidatas aprovadas e classificadas no Processo Seletivo nº 05/2026 para contrato temporário na função de Auxiliar de Educação.

A Administração Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA as candidatas, aprovadas e classificadas de acordo com o Edital de Homologação de Resultado Final nº 07/2026, que forma o cadastro reserva, sendo **amparado na Lei nº 2.542, de 30 de abril de 2026** que autoriza vaga para atender a demanda existente, nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.

FUNÇÃO – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO – 20 HORAS SEMANAIS – TURNO DA MANHÃ OU TARDE

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Acsa Dias Figueiró	2º
Gabriela Fischer Boranga	3º

As convocadas deverão apresentar-se na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer no dia **04/05, no turno da tarde** no horário compreendido das 13:30 às 17:00 horas e no dia **05 e 06/05 no turno da manhã** no horário compreendido das 08:30 às 11:30 horas, e **no turno da tarde** no horário compreendido das 13:30 às 17:00 horas e no dia **07/05 no turno da manhã** no horário compreendido das 08:30 às 11:30 horas para credenciamento de contratação temporária, com os seguintes documentos e cópias:

1. Foto 3 x 4 (uma) atual;
2. Carteira de Identidade (cópia);
3. Carteira de Habilitação (cópia);
4. CPF (cópia);
5. Diploma ou Histórico Escolar (cópia):

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –
CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS
e-mail: gabinete@coronelbarros.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL BARROS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 05/2026 - SMEDL



6. Certificado ou Declaração de Habilitação específica ao cargo (Ex: Merendeiras, Motoristas, Agentes de saúde);

7. Registro no Conselho (carteirinha) (cópia);

8. Certidão de Regularidade de pagamento no Conselho;

9. Comprovante de Endereço;

10. Certidão de nascimento ou casamento (cópia);

11. Alvará de Folha Corrida;

12. Certificado de Reservista Militar (cópia);

13. Título de eleitor (cópia);

14. Comprovante da última eleição (cópia);

15. PIS/ Pasep;

16. Certidão de nascimento dos filhos (cópia)

16.1 Informar como dependente para fins de IRRF: SIM () NÃO ()

17. Carteira de vacinação dos filhos menor de 14 anos (cópia);

18. Declaração de Bens (móveis e imóveis) em envelope lacrado e Rubricado;

19. Declaração negativa de acumulação de cargos públicos remunerados, com exceção aqueles previstos no artigo 37, inciso XVI da CF/88

19.1 Caso tenha acumulação de cargos públicos previstos no artigo 37, inciso XVI da CF/88, deverá apresentar atestado de trabalho emitido pelo órgão responsável contendo local, cargo, carga horária e horário de trabalho.

20. Nº da conta bancária do BANRISUL;

21. Atestado Médico Admissional

Cabe salientar que, a não apresentação do profissional citado no período descrito, configura desistência automática da vaga a ser preenchida por cadastro reserva, se existente ou novo processo seletivo.

Coronel Barros, 04 de maio de 2026.

Bráulio Scherer

Prefeito

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –
CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS
e-mail: gabinete@coronelbarros.rs.gov.br